

**PORTARIA N.º 090 - DG, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2597*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 086/2018 - DG, 10 de abril de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral